

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° ..., de 2007 (Do Sr. Otavio Leite)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle obtenha informações sobre o aumento de mais de 700% nas compras de alimentos pelo depósito de suprimentos do Exército no Rio de Janeiro, subordinado ao Comando Militar do Leste e solicite auditoria ao Tribunal de Contas da União no processo licitatório.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 inciso I do Regimento Interno, proponho a V. Exª que, ouvido o plenário desta comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos licitatórios e da compra em si, efetuados por parte do 1º Depósito de Suprimentos do Exército, subordinado ao Comando Militar do Leste, que segundo denuncia do Jornal “O DIA” do Rio de Janeiro apresenta irregularidades que levam a aumentos de 700% no preço de alimentos, comparados a valores dos mesmos alimentos de apenas seis meses antes.

Proponho, ainda, a V.Exª que, tendo em vista o aspecto específico da matéria, seja também solicitado ao Tribunal de Contas da União uma auditoria, que inclusive inspecione o formato de pregão eletrônico utilizado, que não pode correr riscos de descrédito.

JUSTIFICAÇÃO

Como Deputado, e antes mesmo como cidadão, não posso deixar passar despercebida notícia de alto grau de risco para uma instituição tão séria como o nosso Exército Brasileiro.

Da mesma forma impossível deixar de dar atenção a um veículo de comunicação de massas tão relevante na sociedade carioca e quiçá de todo o país.

Em matéria publicada no Jornal O Dia, em 09 de setembro de 2007, foi apresentada denuncia de que os alimentos comprados para atender as unidades do Exército de todo o estado pelo 1º Depósito de Suprimentos do Exército, tiveram aumento de mais de 700 % em seis meses. **Conforme cópia de matéria em anexo.**

Entendo ser necessária a inspeção do TCU, pois uma licitação pública não pode ter mecanismos obscuros, e caso sejam constatadas irregularidades, deverão ser investigados todos os envolvidos para que sejam punidos os responsáveis, e assim, servindo de exemplo para coibir tais práticas irregulares.

Desta forma, julgo oportuno nos sejam fornecidas as informações solicitadas, quer pelo 1º Depósito de Suprimentos do Exército, quer pelo Comando Militar do Leste, ou a seu mando, e ainda, que seja acompanhado o trabalho do Tribunal de Contas da União, para frente a informações técnicas precisas, elucidarmos este assunto.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2007.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ